



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

LEI N.º \_\_\_\_\_

1171

DE

24

DE

maio

DE

96

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO E DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, NESTA CIDADE:

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Joaquim Teixeira & de Azevedo, à praça a ser construída no final da Avenida Dr. Antero de Lucena Ruas e início da Rua Santa Catarina, Bairro Bonfim, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a colocação da placa indicativa no local, bem como, a comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 24  
de maio de 1996.

  
EDUARDO LOPES TOMICH

PREFEITO MUNICIPAL

  
ASTÉLIA DE M. NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO